



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.299 - DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSENEI RODRIGUES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias ao servidor **JOSENEI RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 1436/00, decorrente do período aquisitivo de 20/06/2023 a 19/06/2024, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.189 de 05/01/2026, a contar de 16/01/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 15 (quinze) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.300 - DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR FÁGNER DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 2.847 e 2.848, ambas de 2005,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **FÁGNER DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.301 - DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA JANAINA PARIZOTTO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 15 (quinze) dias de férias a servidora **JANAINA PARIZOTTO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 1587/00, decorrente do período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.754 de 04/07/2025, e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.855 de 08/08/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 19/01/2026 e término no dia 06/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.302 - DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MARIANE DIAS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **MARIANE DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1422/00, decorrente do período aquisitivo de 02/11/2023 à 01/11/2024.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 19/01/2026 término em 17/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.303 - DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA PAULINE LETICIA LAVALL.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora
PAULINE LETICIA LAVALL, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula funcional nº
1116/00, decorrente do período aquisitivo de 02/05/2024 à 01/05/2025.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início
em 19/01/2026 término em 17/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as
comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezenove dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.304 - DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MAICON HENRIQUE DOS SANTOS MORAES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **MAICON HENRIQUE DOS SANTOS MORAES**, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral de Saúde Pública, matrícula funcional nº 2190/00, decorrente do período aquisitivo de 13/01/2025 à 12/01/2026.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 19/01/2026 término em 17/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.305 - DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR VAGNER DA SILVA LOUREIRO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias ao servidor **VAGNER DA SILVA LOUREIRO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 1590/07, decorrente do período aquisitivo de 29/01/2024 à 28/01/2025, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.226 de 05/01/2026, a contar de 20/01/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 15 (quinze) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.306 - DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR EDINELSON POSSA LOPES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **EDINELSON POSSA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 1601/07, decorrente do período aquisitivo de 30/04/2024 à 29/04/2025.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 20/01/2026 término em 18/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.307 - DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGA DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar de 20/01/2026, a designação dos membros da comissão permanente de sindicância, processo administrativo disciplinar e especial do município de Espumoso/RS, concedido pela **Portaria Municipal nº 28.176 de 05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.307 - DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGA DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar de 20/01/2026, a designação dos membros da comissão permanente de sindicância, processo administrativo disciplinar e especial do município de Espumoso/RS, concedido pela **Portaria Municipal nº 28.176 de 05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.308 - DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA MUNICIPAL Nº. 28.176 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar de 20/01/2026, a alteração do artigo 1º da **Portaria Municipal nº 28.176 de 05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito